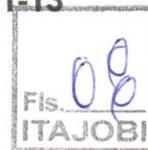




Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 1

PARA OS DIAS 21, 22 E 31 DE DEZEMBRO
No Município de Itajobi – Praça 9 de Julho

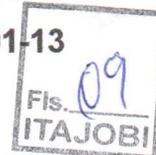
ITEM	PRODUTOS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR REFERENCIAL (R\$)
01	<p>LOCAÇÃO DE COBERTURA E FECHAMENTOS DE PALCO</p> <p>COBERTURA</p> <p>Dimensões: estrutura com 10m de frente x 8m de fundo x 5,0m de pé-direito (livre)</p> <p>Descrição Técnica: cobertura de palco em duas águas montadas a partir de módulos treliçados em alumínio estrutural ASTM/ABNT 6351-T6, com sistema de elevação do tipo sleeve com no mínimo 04 colunas com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 8.000 kg, coberto com lona única de PVC, anti-chama e anti-mofo. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é antichama. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas as laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-50.</p> <p>A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto ou lastros apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde</p>	1 UNIDADE 3 DIÁRIAS	



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



não seja possível perfurar o solo.

FECHAMENTOS

- 01 (Um) fechamento de fundo de palco em tela ou tecido ortofônico preto com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco com abertura para as escadas (se houver), em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

- 02 (Dois) fechamentos para as laterais de palco em tela ou tecido ortofônico preto com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento das laterais do palco com aberturas para as áreas de serviços e escadas (se houver), em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

A Área de serviço nas laterais e parte anterior ao palco deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em lycra na cor preta em todos os lados do piso).

MOLDURA PARA TESTEIRA

- 01 (Uma) Moldura para testeira medindo 10,0 x 1,5 metros (medidas internas) em treliças Q-30, fixada no topo do palco pela CONTRATADA. A moldura deverá ter travessas de sustentação verticais internas a cada 2,0 metros e prolongamento externo de 1,0 metro de cada lado para sustentação de som.

A CONTRATADA será responsável pelo armazenamento, a limpeza, o transporte, a instalação e a desinstalação apropriados das testeiras fornecidas pela CONTRATANTE.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

10
Fis.
ITAJOBÍ

02	<p>HOUSE-MIX Dimensões mínimas: 4,0 m de largura x 2,0 m de profundidade em um nível. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART. Descrição Técnica: Piso: Piso em um nível estruturado em box-truss Q-30 com plataformas em madeira, com escada de acesso com corrimãos. - Piso inferior de 4,0 x 2,0 m, montado com a altura em relação ao solo de 0,3m (30 cm).</p>	1 UNIDADE 3 DIÁRIAS	
03	<p>LOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS/PAINÉIS MODULARES EM OCTANORM (CAMARIM) Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART. Descrição técnica: Estruturas de divisórias (painéis modulares em TS e estruturas de alumínio tipo octanorm): Sistema estrutural de montagem de divisórias com perfis de alumínio com possibilidade de montagem em 360°, tipo octanorm, com montagem nas dimensões 5,00m x 5x00m. Pé Direito de 2,65m de altura (Considerado o vão livre entre o piso e o forro). As estruturas devem ser auto-portantes, cabendo à contratada o dimensionamento de suporte como pérgolas, paredes auxiliares, e outros. Estas estruturas não estão computadas no quadro quantitativo deste caderno técnico, e o fornecimento fica a cargo da contratada. As estruturas moduladas devem ser preenchidas com Placas de TS/Duraplac/Duratex ou similares com 5mm de espessura dimensionados para preenchimento do espaço necessário de acordo com a estrutura montada. A CONTRATADA poderá utilizar outro formato de placas desde que autorizado pela CONTRATANTE. As portas devem ter medidas de 0,9m a 1,0m de largura e 2m de altura, em locais conforme desenho ilustrativo e que serão indicados pelo responsável da Comissão Municipal de Eventos da Prefeitura Municipal de Itajobi. As portas deverão conter</p>	2 UNIDADES 3 DIÁRIAS	



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



maçanetas com fechadura, de modo que seja possível trancá-la por dentro e por fora. A Contratada deverá providenciar duas cópias da chave de cada fechadura, sendo que os segredos devem ser todos diferentes, não podendo uma mesma chave abrir duas portas distintas. Toda a estrutura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes, ferrugem ou marcas de deterioração.

Forros: Deverão ser modulares, em perfil confeccionado em alumínio, componíveis com o sistema de paredes, estando sempre abaixo das travas das tendas. Deverão ser componíveis com sistema de refrigeração e de iluminação. Deverão ser feitos com Placas de TS/Duraplac/Duratex com 5mm de espessura, dimensionados para preenchimento do espaço necessário com perfeito encaixe, ou seja, sem folgas ou sobras. Não serão aceitos apoios intermediários para os forros que configurem colunas ou outros elementos fora das posições dos painéis das paredes. No teto deve ser previstos nichos para instalação de ar-condicionado. Toda a estrutura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes, ferrugem ou marcas de deterioração.

Piso: Piso modular de compensado naval de 20mm na cor preta, estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixados sobre base de aço galvanizado ou alumínio, acarpetado, instalado a 0,3 m (30 centímetros) em relação ao solo, podendo em alguns casos haver necessidade de correção de desníveis, devendo assim ser utilizados pés com regulagem de altura. Toda a estrutura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, buracos, depressões, rasgos, remendos ou cores diferentes, ferrugem ou marcas de deterioração.

Sistema de Refrigeração - Ar Condicionado:
A cada 25m² deverá ser previsto um



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



equipamento de ar condicionado. Os equipamentos de ar-condicionado devem ser de capacidade 9.000 btus/h, em excelente estado de conservação e funcionamento e colocados em nichos das estruturas de divisórias, integrados às paredes laterais, a ser definido pela CONTRATANTE durante a montagem. Devem ser feitos drenos para água de condensação, com retirada de água para fora da estrutura. Os circuitos de alimentação destes deverão estar integrados nos quadros de distribuição do sistema de elétrica. Toda a estrutura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação e com funcionamento adequado.

Sistema de Energia Elétrica / Iluminação: A instalação elétrica deverá seguir a norma da ABNT, NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão. A Contratante indicará os pontos de energização junto aos diversos ambientes, sendo responsabilidade da contratada o cabeamento e montagem do sistema. A contratada deverá montar quadro de força e os circuitos de distribuição. Estes circuitos devem ser protegidos por disjuntores agrupados em uma ou mais caixas. Devem ser executados circuitos independentes para tomadas, iluminação e aparelhos de ar condicionado. Os quadros de distribuição deverão ter marcação para indicação precisa de cada circuito. As tomadas serão externas, 110V ou 220V, de acordo com a necessidade de cada local. Toda a fiação deverá ser executada em cabos de 4mm² e 2,5mm² protegidos com isolamento, tipo PP. Deve ser feito uma tomada para cada aparelho de ar condicionado.

Cobertura: Cobertura em tenda piramidal com 4 (quatro) lados medindo 5 (cinco) metros de comprimento por 05 (cinco) metros de largura. Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo. Com estrutura em colunas de armação em aço galvanizado ou alumínio ou pintadas na cor branca (opção da CONTRATADA), em bom estado de conservação, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem e pé-direito



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



	<p>de 3,00 metros a partir do solo, podendo em alguns casos haver necessidade de correção de desníveis, devendo assim ser utilizados pés com regulagem de altura. A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de contrapesos (de acordo com o local) apropriados à demanda de peso e de altura nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca (opção da CONTRATADA).</p> <p>Calhas: Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas.</p>		
04	<p>LOCAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO (POR METRO), MEDINDO A UNIDADE ENTRE 2,00 OU 2,20M X 1,00 OU 1,20M (COMPRIMENTO X ALTURA)</p> <p>Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART.</p> <p>Descrição Técnica: Grades de proteção, na cor prata, em perfeito estado, sem ferrugem exposta ou partes da ferragem tortas. As grades deverão possuir ganchos nas laterais para que possam ser acopladas umas nas outras. Dimensões: Altura entre 1,00m e 1,20 m e largura entre 2,0m e 2,2m. Cada grade deverá ter 02 (dois) pés fixos, autoportantes. As grades deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir os pés móveis ou separados do corpo da grade. As grades devem ser todas do mesmo modelo, ou seja, mesmo tamanho, cor e forma. As grades deverão ser perfeitamente seguras para contato e manuseio, todos os cantos e áreas de contato deverão ser em formato arredondado.</p>	80 MTS 3 DIÁRIAS	



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO
No Distrito de Nova Cardoso

ITEM	PRODUTOS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR REFERENCIAL (R\$)
05	<p>LOCAÇÃO DE PALCO - 6 X 4 METROS Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART.</p> <p>PISO Dimensões: 6,0m de frente x 4,0 m de fundo, a altura do piso poderá ser solicitada entre 1,50 metros a 2,5 metros de altura em relação ao solo.</p> <p>Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de <i>Box Truss</i> multinível, multidirecional, de alumínio ou aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT.</p> <p>Acabamento: acarpetado em cor descrita na solicitação de serviço.</p> <p>Fechamento: Saias de palco em lycra na cor preta em todos os lados do piso.</p> <p>ESCADAS Duas escadas de acesso com corrimão e largura mínima de 1,5 metros cada.</p> <p>Descrição Técnica: Duas escadas de acesso montadas nas laterais ou fundo do palco (de acordo com a solicitação para cada evento), feitas em estrutura <i>Box Truss</i> ou equivalente, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e acabamento em pintura na cor prata. As escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT.</p>	1 UNIDADE 1 DIÁRIA	



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



GUARDA-CORPO

Descrição Técnica: montado em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, deverá realizar o fechamento em "U" (03 faces) do palco nas partes laterais e fundo, com aberturas somente para as escadas. Deve possuir dimensões e capacidade de acordo com as normas da ABNT, altura mínima de 0,9 metro.

COBERTURA E FECHAMENTOS COBERTURA

Dimensões: estrutura com 12m de frente x 8m de fundo x 7,0m de pé-direito (livre)

Descrição Técnica: cobertura de palco em duas águas montadas a partir de módulos treliçados em alumínio estrutural ASTM/ABNT 6351-T6, com sistema de elevação do tipo sleeve com no mínimo 06 colunas com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 8.000 kg, coberto com lona única de PVC, anti-chama e anti-mofo. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é antichama. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A lona deverá ser suficiente para cobrir todas as laterais das estruturas, contemplando todos os limites do piso. A cobertura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-50.

A cobertura deverá ser estaiada através de blocos de concreto ou lastros apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo.

FECHAMENTOS

- 01 (Um) fechamento de fundo de palco em tela ou tecido ortofônico preto com



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento de todo o fundo do palco com abertura para as escadas (se houver), em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

- 02 (Dois) fechamentos para as laterais de palco em tela ou tecido ortofônico preto com acabamento em ilhoses, com tamanho suficiente para o fechamento das laterais do palco com aberturas para as áreas de serviços e escadas (se houver), em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma tela.

ESTRUTURAS AUXILIARES AREA DE SERVIÇOS

- 02 (duas) Áreas de Serviço: 2,0 m x 6,0 m, montadas em cada lateral do palco.

Descrição Técnica: Cobertura: Do tipo Uma Água em estrutura de Box Truss com cobertura em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo, deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona, nem marcas de amassado, remendos ou ferrugem na estrutura de metal da tenda. Deverá haver um perfeito equilíbrio entre a área de serviços e o palco, inclusive com calhas anti-vazamentos e conexão das lonas de fechamento.

Piso: Piso modular do mesmo padrão do piso do palco. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos) na mesma altura do piso do palco e deverá possuir guarda-corpo e capacidade de sustentação conforme Normas da ABNT.

Fechamento: A Área de serviço deverá possuir fechamento em "U" (3 faces) em lona branca de PVC anti-chama e anti-mofo que deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes na mesma lona. O acabamento da lona deverá ser reforçado em toda a borda, com ilhoses



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



	<p>distribuídos de 40 em 40 centímetros por todo o perímetro. A área entre o piso da área de serviço e o solo deverá possuir fechamento igual às Saias de palco (em lycra na cor preta em todos os lados do piso).</p> <p>A CONTRATADA será responsável pelo armazenamento, a limpeza, o transporte, a instalação e a desinstalação apropriados das testeiras fornecidas pela CONTRATANTE.</p>		
06	<p>HOUSE-MIX Dimensões mínimas: 4,0 m de largura x 2,0 m de profundidade em um nível. Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART. Descrição Técnica: Piso: Piso em um nível estruturado em box-truss Q-30 com plataformas em madeira, com escada de acesso com corrimãos. - Piso inferior de 4,0 x 2,0 m, montado com a altura em relação ao solo de 0,3m (30 cm).</p>	1 UN 1 DIÁRIA	
07	<p>LOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS/PAINÉIS MODULARES EM OCTANORM (CAMARIM) Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART. Descrição técnica: Estruturas de divisórias (painéis modulares em TS e estruturas de alumínio tipo octanorm): Sistema estrutural de montagem de divisórias com perfis de alumínio com possibilidade de montagem em 360°, tipo octanorm, com montagem nas dimensões 5,00m x 5x00m. Pé Direito de 2,65m de altura (Considerado o vão livre entre o piso e o forro). As estruturas devem ser auto-portantes, cabendo à contratada o dimensionamento de suporte como pérgolas, paredes auxiliares, e outros. Estas estruturas não estão computadas no quadro quantitativo deste caderno técnico, e o fornecimento fica a cargo da contratada. As estruturas moduladas devem ser preenchidos com Placas de TS/Duraplac/Duratex ou similares com 5mm de espessura dimensionados para preenchimento do espaço necessário de</p>	1 UNIDADE 1 DIÁRIA	



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fis. 48
ITAJOBÍ

acordo com a estrutura montada. A CONTRATADA poderá utilizar outro formato de placas desde que autorizado pela CONTRATANTE. As portas devem ter medidas de 0,9m a 1,0m de largura e 2m de altura, em locais conforme desenho ilustrativo e que serão indicados pelo responsável da Comissão Municipal de Eventos da Prefeitura Municipal de Itajobi. As portas deverão conter maçanetas com fechadura, de modo que seja possível trancá-la por dentro e por fora. A Contratada deverá providenciar duas cópias da chave de cada fechadura, sendo que os segredos devem ser todos diferentes, não podendo uma mesma chave abrir duas portas distintas. Toda a estrutura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes, ferrugem ou marcas de deterioração.

Forros: Deverão ser modulares, em perfil confeccionado em alumínio, componíveis com o sistema de paredes, estando sempre abaixo das travas das tendas. Deverão ser componíveis com sistema de refrigeração e de iluminação. Deverão ser feitos com Placas de TS/Duraplac/Duratex com 5mm de espessura, dimensionados para preenchimento do espaço necessário com perfeito encaixe, ou seja, sem folgas ou sobras. Não serão aceitos apoios intermediários para os forros que configurem colunas ou outros elementos fora das posições dos painéis das paredes. No teto deve ser previstos nichos para instalação de ar-condicionado. Toda a estrutura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, rasgos, remendos ou cores diferentes, ferrugem ou marcas de deterioração.

Piso: Piso modular de compensado naval de 20mm na cor preta, estabilizado, nas medidas de 2,0 x 1,0 ou 1,5 x 1,5 m cada modulo, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixados sobre base de aço galvanizado ou alumínio, acarpetado, instalado a 0,3 m (30 centímetros) em relação ao solo, podendo em alguns casos haver necessidade de correção

SP



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



de desníveis, devendo assim ser utilizados pés com regulagem de altura. Toda a estrutura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação, não podendo apresentar furos, buracos, depressões, rasgos, remendos ou cores diferentes, ferrugem ou marcas de deterioração.

Sistema de Refrigeração - Ar Condicionado:

A cada 25m² deverá ser previsto um equipamento de ar condicionado. Os equipamentos de ar-condicionado devem ser de capacidade 9.000 btus/h, em excelente estado de conservação e funcionamento e colocados em nichos das estruturas de divisórias, integrados às paredes laterais, a ser definido pela CONTRATANTE durante a montagem. Devem ser feitos drenos para água de condensação, com retirada de água para fora da estrutura. Os circuitos de alimentação destes deverão estar integrados nos quadros de distribuição do sistema de elétrica. Toda a estrutura deverá estar limpa e em excelente estado de conservação e com funcionamento adequado.

Sistema de Energia Elétrica / Iluminação:

A instalação elétrica deverá seguir a norma da ABNT, NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão. A Contratante indicará os pontos de energização junto aos diversos ambientes, sendo responsabilidade da contratada o cabeamento e montagem do sistema. A contratada deverá montar quadro de força e os circuitos de distribuição. Estes circuitos devem ser protegidos por disjuntores agrupados em uma ou mais caixas. Devem ser executados circuitos independentes para tomadas, iluminação e aparelhos de ar condicionado. Os quadros de distribuição deverão ter marcação para indicação precisa de cada circuito. As tomadas serão externas, 110V ou 220V, de acordo com a necessidade de cada local. Toda a fiação deverá ser executada em cabos de 4mm² e 2,5mm² protegidos com isolamento, tipo PP. Deve ser feito uma tomada para cada aparelho de ar condicionado.

Cobertura: Cobertura em tenda piramidal com 4 (quatro) lados medindo 5 (cinco) metros de



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

FM
ITAJOBÍ

	<p>comprimento por 05 (cinco) metros de largura. Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo. Com estrutura em colunas de armação em aço galvanizado ou alumínio ou pintadas na cor branca (opção da CONTRATADA), em bom estado de conservação, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem e pé-direito de 3,00 metros a partir do solo, podendo em alguns casos haver necessidade de correção de desníveis, devendo assim ser utilizados pés com regulagem de altura. A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de contrapesos (de acordo com o local) apropriados à demanda de peso e de altura nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca (opção da CONTRATADA).</p> <p>Calhas: Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas.</p>		
08	<p>LOCAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO (POR METRO), MEDINDO A UNIDADE ENTRE 2,00 OU 2,20M X 1,00 OU 1,20M (COMPRIMENTO X ALTURA)</p> <p>Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART.</p> <p>Descrição Técnica: Grades de proteção, na cor prata, em perfeito estado, sem ferrugem exposta ou partes da ferragem tortas. As grades deverão possuir ganchos nas laterais para que possam ser acopladas umas nas outras. Dimensões: Altura entre 1,00m e 1,20 m e largura entre 2,0m e 2,2m. Cada grade deverá ter 02 (dois) pés fixos, autoportantes. As grades deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir os pés móveis ou separados do corpo da grade. As grades devem ser todas do mesmo modelo, ou seja,</p>	80 MTS 1 DIÁRIA	

SM



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fis.
ITAJOBI

mesmo tamanho, cor e forma. As grades deverão ser perfeitamente seguras para contato e manuseio, todos os cantos e áreas de contato deverão ser em formato arredondado.		
---	--	--

VALOR REFERENCIAL DO LOTE	R\$
---------------------------	-----

LOTE 2

PARA OS DIAS 21, 22 E 31 DE DEZEMBRO
No Município de Itajobi – Praça 9 de Julho

ITEM	PRODUTOS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR REFERENCIAL (R\$)
01	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 MTS COM PÉ DIREITO DE 4 MTS</p> <p>Diárias: 1 dia (menor valor global)</p> <p>Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART.</p> <p>Descrição Técnica:</p> <p>Cobertura: Cobertura piramidal ou do tipo “chapéu de bruxa” (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 10 (dez) metros de comprimento por 10 (dez) metros de largura. Lona de Cobertura em PVC de cor branca ou cristal, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo. Fechamentos: 04 (quatro) fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal (de acordo com a solicitação para cada evento), limpos, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo, fixados com fita abraçadeira autotravante em uma das faces em plástico na cor branca, fita em lona com argola ou ilhós furo mínimo de 10 mm não oxidável (escolha a cargo da CONTRATADA). Não será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos. Os fechamentos</p>	6 UNIDADES 3 DIÁRIAS	

gnt



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



	<p>deverão ter barra estabilizadora na parte inferior de forma permanecerem esticados.</p> <p>Estrutura: Colunas de armação em aço galvanizado ou alumínio ou pintadas na cor branca (opção da CONTRATADA), em bom estado de conservação, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem.</p> <p>Pé-direito: O pé-direito de cada tenda deverá de 4,00 metros, a partir do solo, podendo em alguns casos haver necessidade de correção de desníveis, devendo assim ser utilizados pés com regulagem de altura. A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de contrapesos (de acordo com o local) apropriados à demanda de peso e de altura nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca (opção da CONTRATADA).</p> <p>Calhas: Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas.</p>		
02	<p>LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 5 MTS COM PÉ DIREITO DE 4 MTS COM FECHAMENTO EM 3 LADOS</p> <p>Incluído: Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação e ART.</p> <p>Descrição Técnica:</p> <p>Cobertura: Cobertura piramidal ou do tipo "chapéu de bruxa" (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 10 (dez) metros de comprimento por 5 (dez) metros de largura. Lona de Cobertura em PVC de cor branca ou cristal, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo. Fechamentos: 04 (quatro) fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal (de acordo com a solicitação para cada evento), limpos, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo, fixados com fita</p>	1 UNIDADE 3 DIÁRIAS	



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



<p>abraçadeira autotravante em uma das faces em plástico na cor branca, fita em lona com argola ou ilhós furo mínimo de 10 mm não oxidável (escolha a cargo da CONTRATADA). Não será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos. Os fechamentos deverão ter barra estabilizadora na parte inferior de forma permanecerem esticados.</p> <p>Estrutura: Colunas de armação em aço galvanizado ou alumínio ou pintadas na cor branca (opção da CONTRATADA), em bom estado de conservação, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem.</p> <p>Pé-direito: O pé-direito de cada tenda deverá de 4,00 metros, a partir do solo, podendo em alguns casos haver necessidade de correção de desníveis, devendo assim ser utilizados pés com regulagem de altura. A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de contrapesos (de acordo com o local) apropriados à demanda de peso e de altura nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca (opção da CONTRATADA).</p> <p>Calhas: Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas.</p>		
--	--	--

VALOR REFERENCIAL DO LOTE	R\$
----------------------------------	------------

579



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



LOTE 3

PARA OS DIAS 21, 22 E 31 DE DEZEMBRO
No Município de Itajobi – Praça 9 de Julho

ITEM	PRODUTOS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR REFERENCIAL (R\$)
01	LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (para tendas e palco) Descrição: serviço de locação de extintores de incêndio, suportes de fixação e setas indicativas (50% PQS e 50% AP)	8 UNIDADES 3 DIÁRIAS	

PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO
No Distrito de Nova Cardoso

ITEM	PRODUTOS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR REFERENCIAL (R\$)
02	LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (para o palco) Descrição: serviço de locação de extintores de incêndio, suportes de fixação e setas indicativas (50% PQS e 50% AP)	2 UNIDADES 1 DIÁRIA	

VALOR REFERENCIAL DO LOTE	R\$
----------------------------------	------------

LOTE 4

PARA OS DIAS 21, 22 E 31 DE DEZEMBRO
No Município de Itajobi – Praça 9 de Julho

ITEM	PRODUTOS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR REFERENCIAL (R\$)
01	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE CAMARIM Descrição: serviço de abastecimento de camarim com água, refrigerante, salgados e aperitivos (ou similares) – incluindo caixas térmicas, gelo, materiais descartáveis, mobiliário e decoração simples (previsão de aproximadamente 10 a 15 pessoas por serviço)	5 SERVIÇOS	



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO No Distrito de Nova Cardoso

ITEM	PRODUTOS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR REFERENCIAL (R\$)
02	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE CAMARIM Descrição: serviço de abastecimento de camarim com água, refrigerante, salgados e aperitivos – incluindo caixas térmicas, gelo, materiais descartáveis, mobiliário e decoração simples (previsão de aproximadamente 10 pessoas por serviço)	1 SERVIÇO	

VALOR REFERENCIAL DO LOTE	R\$
----------------------------------	------------

LOTE 5

PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO No Município de Itajobi – Estádio Nossa Senhora Aparecida

ITEM	PRODUTOS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR REFERENCIAL (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO (para o Município de Itajobi) Kit Pirotécnico (fogos de artifício de efeito visual – sem fogos de estampidos) com duração de 15 minutos. O serviço de acionamento da queima de fogos deve estar incluso	1 UNIDADE	

PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO No Distrito de Nova Cardoso

ITEM	PRODUTOS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR REFERENCIAL (R\$)
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO (para o Distrito de Nova Cardoso) Kit Pirotécnico (fogos de artifício de efeito visual – sem fogos de estampidos) com duração de 5 minutos. O serviço de acionamento da queima de fogos deve estar incluso	1 UNIDADE	

VALOR REFERENCIAL DO LOTE	R\$
----------------------------------	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

Resultado da Cotação

Número da Cotação:	01846/24	Data:	06/11/2024	Abertura:	08/11/2024	Encerramento:	08/11/2024
Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio		
1	009.008.379	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA PALCO/SHOWS- LOTE 01 1		68.456,67	68.456,67		
TOTAL			1	68.456,67	68.456,67		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 01847/24		Data: 06/11/2024	Abertura: 08/11/2024	Encerramento: 08/11/2024	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	009.008.380	LOCAÇÃO DE TENDAS -LOTE 02	1	25.266,67	25.266,67
TOTAL			1	25.266,67	25.266,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

Resultado da Cotação

Número da Cotação: **01848/24** Data: **06/11/2024** Abertura: **08/11/2024** Encerramento: **08/11/2024**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	009.008.381	LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO- LOTE 03	1	2.480,00	2.480,00
TOTAL			1	2.480,00	2.480,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 01849/24		Data: 06/11/2024	Abertura: 08/11/2024	Encerramento: 08/11/2024	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	009.008.382	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE CAMARIM -LOTE 04	1	12.300,00	12.300,00
TOTAL			1	12.300,00	12.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

Resultado da Cotação

Número da Cotação: **01850/24** Data: **06/11/2024** Abertura: **08/11/2024** Encerramento: **08/11/2024**

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	009.008.383	AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCI	1	27.567,67	27.567,67
TOTAL			1	27.567,67	27.567,67